



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

(01)

LEI Nº 046

TRATA DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, ficam suplementadas no valor total de CR\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros reais):

01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>	
01010101.001-MANUT.DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 50.000,00
03 - <u>SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	
03010308.032-MANUT.DO DEPTO.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$ 400.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 400.000,00
04 - <u>SECRET.DA EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO</u>	
04010807.021-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 100.000,00
04010842.188-MANUT.DO ENSINO REGULAR	
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$ 700.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 300.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 300.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 200.000,00
04010843.197-MANUT.DO ENSINO DE 2º GRAU	
3.2.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....	CR\$ 80.000,00
04020846.224-MANUT.DEPTO.DE ESPORTES E TURISMO	
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$ 100.000,00
05 - <u>SECRET.DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
05011375.428-MANUT.DEPTO.SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 200.000,00
05011581.486-AUX.A ENTIDADES E PESSOAS CARENTES	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....	CR\$ 80.000,00
06 - <u>SECRET.DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV.URBANOS</u>	
06011688.534-MANUT.DEPTO.DE TRANSPORTES E OBRAS	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 240.000,00
06011688.534-AQUIS.ÁREA,CONSTR.GARAGEM MUNICIPAL	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$ 200.000,00
06011688.534-CONSTR.PONTES,PONTILHÕES E ESTRADAS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$ 200.000,00
06021060.325-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 200.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 50.000,00
06021076.449-CANALIZAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$ 500.000,00
99999999.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9 - Reserva de Contingência.....	CR\$ 700.000,00
T O T A L.....CR\$ 5.600.000,00	

Artigo 2º - A suplementação das Dotações Orçamentárias de que trata o Artigo 1º, da presente Lei, correrá por conta da anulação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

(02)

parcial ou total das Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

02 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02010307.021-MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$	150.000,00
02010307.021-AQUIS.EQUIP.P/GABINETE DO PREFEITO	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$	50.000,00
03 - <u>SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	
03010308.032-MANUT.DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	200.000,00
04 - <u>SECRET.DA EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO</u>	
04010807.021-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$	150.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....CR\$	60.000,00
04010841.185-AQUIS.ÁREA,CONSTR.REEQUIP.DE CRECHES	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	200.000,00
04010841.190-MANUT.DO PRE-ESCOLAR	
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$	500.000,00
04010842.188-AQUIS.ÁREA,CONSTR.GINÁSIO ESPORTES	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	300.000,00
04010842.188-CONSTR.REEQUIP.PRÉDIOS ESCOLARES	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	500.000,00
04010847.188-ASSIST.EDUCANDOS ENSINO REGULAR	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....CR\$	40.000,00
04010843.197-MANUT.DO ENSINO DE 2º GRAU	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$	30.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....CR\$	50.000,00
4.3.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....CR\$	20.000,00
04020846.224-MANUT.DEPTO.ESPORTES E TURISMO	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	30.000,00
04020848.031-AUX.A ENTIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS	
4.3.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....CR\$	20.000,00
04010849.252-MANUT.CENTR.APOIO CRIAN.ADOL.ENS.ESPECIAL	
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$	50.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....CR\$	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$	100.000,00
05 - <u>SECRET.DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
05011375.428-MANUT.DEPTO.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$	200.000,00
3.2.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....CR\$	50.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	300.000,00
05011581.486-AUX.A ENTIDADES E PESSOAS CARENTES	
3.2.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....CR\$	50.000,00
05011581.487-CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	600.000,00
06 - <u>SECRET.DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV.URBANOS</u>	
06011688.534-MANUT.DEPTO.TRANSPORTES E OBRAS	
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$	150.000,00
06011688.534-AQUIS.VEIC.MAQU.P/DEPTO TRANSP.E OBRAS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$	190.000,00
06021057.316-AQUIS.ÁREA,CONSTR.CASAS POPULARES	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	100.000,00
06021058.447-IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUA	
3.2.1.0 - Transf.Intragovernamentais.....CR\$	500.000,00
4.3.1.0 - Transf.Intragovernamentais.....CR\$	300.000,00
06021060.325-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS	
3.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	150.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$	80.000,00



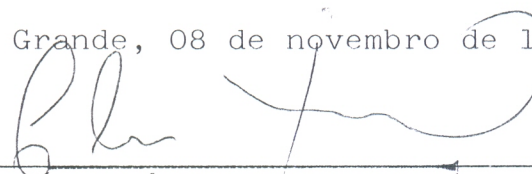
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

(03)

07 - SECRET.DA AGRICULTURA,INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
07010417.104-AQUIS.ÁREA,E REEQUIP.HORTO FLORESTAL	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$ 80.000,00
07010418.111-REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 80.000,00
07010418.111-MANUT.DEPTO.AGROPEC.IND.E COMÉRCIO	
3.2.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....	CR\$ 70.000,00
07010418.111-AQUIS.ÁREA,CONSTR.REEQ.PARQUE EXPOSIÇÃO	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$ 200.000,00
T O T A L.....	CR\$ 5.600.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 08 de novembro de 1993.


CLÉLIO DANIEL OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração e Finanças, na data supra.


IDOCLECIO BIFF DAL TOÉ
Secret. de Administração e Finanças